PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1017/2023
DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida José Tavares da Silva (Dedé de Noite), no Povoado Pastor, Município de Boquim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominando "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DOS SANTOS MACIEL - UBS", localizada na Avenida José Tavares da Silva (Dedé de Noite), Povoado Pastor, Município de Boquim/Se.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Boquim (SE), 28 de Abril de 2023

Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal